

PROGRAMA:
0110 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO:
Ampliar e melhorar os trabalhos realizados

JUSTIFICATIVA:

Divulgar à todos os municípios os trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

PÚBLICO ALVO:

População em geral

Indicadores das Ações					LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Assessoria Jurídica	Atividade mantida	At.		R\$ 35.000,00	
P	01 - Admissão de servidores	Servidor Admitido	Un		R\$ 5.000,00	
P	02 - Aquisição de equipamento e material	Material Adquirido	Un		R\$ 50.000,00	
P	03 - Aquisição de livros	Material Adquirido	Un		R\$ 2.000,00	
A	02 - Aquisição de material de escritório	Atividade mantida	At.		R\$ 10.000,00	
P	04 - Aquisição de móveis e utensílios	Material Adquirido	Un		R\$ 15.000,00	
P	05 - Aquisição de terreno	Terreno adquirido	Un.		R\$ 40.000,00	
P	03 - Aquisição de veículo	Veículo Adquirido	Un		R\$ 4.000,00	
A	03 - Assinatura de Internet para a Câmara	Atividade mantida	At.		R\$ 5.000,00	
P	07 - Aquisição / atualização de equipamentos de informática	Equipamentos adquiridos	Un.		R\$ 20.000,00	
A	04 - Compra de material de expediente, higiene e limpeza	Material Adquirido	At.		R\$ 5.000,00	
P	03 - Construção ou Reforma do prédio	Obra executada	Un.		R\$ 50.000,00	
P	09 - Contratação de comunicação falada e televisada	Publicidade	Un		R\$ 30.000,00	
A	05 - Contratação de jornal de circulação regional	Publicidade	At.		R\$ 12.000,00	
P	10 - Contratação de plano de saúde.	Plano de Saúde	Un		R\$ 6.000,00	
A	03 - Contratação de serviços de assessoria técnica.	Assessoria	At.		R\$ 20.000,00	
A	07 - Despesas com Leis Trabalhistas.	Despesas trabalhistas	At.		R\$ 50.000,00	
A	03 - Despesas com viagens.	Atividade mantida	At.		R\$ 15.000,00	
A	03 - Diárias dos servidores e vereadores.	Atividade mantida	At.		R\$ 15.000,00	
A	10 - Divulgar projetos e realizações através de Informativo.	Atividade mantida	At.		R\$ 13.000,00	
A	11 - Locação de programa de informática.	Atividade mantida	Un.		R\$ 20.000,00	
P	11 - Melhoria do acesso.	Acesso	Un.		R\$ 6.500,00	
A	12 - Pagamento dos subsídios dos vereadores.	Subsídios	Un.		R\$ 643.000,00	
P	12 - Ressarcimento viagens	Veículo	At.		R\$ 80.000,00	
A	13 - Promover recepções, homenagens e cu Sessões Solenes.	Atividade mantida	Un.		R\$ 7.500,00	
P	13 - Proporcionar cursos de aperfeiçoamento	Aperfeiçoamento	At.		R\$ 7.000,00	
P	14 - Reformular o texto da Lei Orgânica Municipal - Assessoria.	Assessoria	At.		R\$ 4.500,00	
A	14 - Telefone	Atividade mantida	At.		R\$ 4.500,00	
A	15 - Vencimentos dos servidores.	Atividade mantida	At.		R\$ 35.000,00	
A	13 - Despesas com Vale Alimentação Servidores	Atividade mantida	At.		R\$ 10.000,00	
TOTAL					R\$ 1.200.000,00	

Jms
X

PROGRAMA:
0210 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:
Proporcionar suporte técnico-administrativo eficaz aos diversos órgãos da administração pública municipal visando otimizar o desempenho institucional, qualificar a execução das atividades fim e meio, e aprimorar continuamente a infraestrutura física e operacional da gestão.

JUSTIFICATIVA:

A adequada prestação dos serviços públicos exige a manutenção e o fortalecimento da estrutura administrativa. É imprescindível garantir a aquisição de equipamentos e bens permanentes que atendam às necessidades do Gabinete do Executivo e das demais secretarias municipais, assegurando o pleno funcionamento dos setores e a melhoria dos atendimentos à população.

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em geral, como beneficiária indireta da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Indicadores das Ações							LDO / 2026
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito / Despesas com pessoal.	Atividade mantida	unid		R\$	430.000,00	
A	02 - Manutenção do Gabinete.	Atividade mantida	unid		R\$	21.000,00	
A	03 - Contratação de Serviços de terceiros da administração: assinatura de jornais, revistas, periódicos, serviços de assessoria, locação de imóveis, equipamentos de áudio, vídeos e som; serviços de conservação de bens móveis e imóveis; energia elétrica, água, telecomunicação e informática; treinamento de serviços; vigilância e limpeza, estagiários; contratação de profissionais e empresas diversas entre outros.	Atividade mantida	unid		R\$	240.000,00	
F	01 - Aquisições de veículos, máquinas e equipamentos para as diversas secretarias.	Veículos Adquiridos	At		R\$	1.000,00	
A	04 - Manutenção dos Conselhos Municipais.	Conselhos atendidos	At		R\$	1.000,00	
A	05 - Realizar despesas com Recepção e Homagens a autoridades em Eventos Oficiais - hospedes oficiais e homenagens postuma.	Atividade mantida	Unid		R\$	10.000,00	
A	06 - Formalizar Convênio com segmentos da sociedade e associações, Auxílios e Subsídios a entidades	Convênios firmados	Unid		R\$	30.000,00	
A	07 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes diversos, necessários ao bom funcionamento da estrutura administrativa.	Atividade mantida	At		R\$	25.000,00	
F	02 - Contratar seguro para veículos, máquinas, equipamentos e prédios.	Veículos assegurados	Unid		R\$	1.000,00	
F	03 - Levantamento patrimonial do município. Serviços de terceiros.	Contratação de terceiros	Unid		R\$	5.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						R\$	764.000,00

Joa R

PROGRAMA:
0310-ADMINISTRAÇÃO.

OBJETIVO:

Assegurar condições adequadas para o funcionamento eficiente da administração pública, promovendo a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade em todas as áreas de atuação municipal.

JUSTIFICATIVA:

Visa garantir a centralização e integração das ações administrativas, otimizando os recursos disponíveis e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos, com foco na qualidade do atendimento à população.

PÚBLICO ALVO:

Toda a comunidade, enquanto destinatária dos serviços públicos prestados pela administração municipal.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção da Secretaria - Despesas com material de escritório, expediente, higiene, limpeza.	Atividade mantida	At		R\$ 50.000,00		
A	02 - Manutenção da Secretaria - Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 702.000,00		
A	03 - Manutenção do Plano de Saúde dos Servidores, Empregados, Inativos e Pensionistas.	Atividade mantida	At		R\$ 180.000,00		
A	04 - Manutenção e ampliação do Auxílio Alimentação, por Lei específica.	Atividade mantida	At		R\$ 320.000,00		
A	05 - Manutenção dos Órgãos ligados à administração: controle interno, Junta Serviço Militar.	Atividade mantida	At		R\$ 5.000,00		
A	06 - Serviços de terceiros: Assessoria/Consultoria para todos os setores que necessitam. Assessoria de Imprensa, Captação de Recursos, Associações, Federações e Contabilizações para aperfeiçoar o atendimento. Segurança e Vigilância. Serviços de TI.	Atividade mantida	At		R\$ 350.000,00		
A	07 - Requisições jurídicas de pequeno valor e Precatórios...	Atividade mantida	At		R\$ 20.000,00		
P	01 - Realização de Concursos Públicos para as mais diversas áreas e cargos.	Concurso realizado	und		R\$ 30.000,00		
A	06 - Qualificação e aperfeiçoamento profissional do quadro funcional, através de cursos, treinamentos, palestras e outros.	Atividade mantida	At		R\$ 20.000,00		
A	09 - Implantação de Sistema de ouvidoria através de aplicativo para gestão de diversas demandas da municipalidade	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00		
P	02- Revisão dos Planos de Carreiras, criar cargos extinguir cargos.	Projeto realizado	und		R\$ 1.000,00		
A	10 - Manter estudantes estagiários	Atividade mantida	At		R\$ 40.000,00		
					R\$ 1.719.000,00		

Jms R

PROGRAMA:
0410 - FAZENDA.

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de funcionamento da Secretaria da Fazenda, promovendo a modernização e o aprimoramento dos serviços prestados à população, com foco na eficiência, transparência e celeridade dos processos administrativos e financeiros.

JUSTIFICATIVA: A constante demanda por serviços públicos de qualidade exige a manutenção e a melhoria contínua da estrutura da Secretaria da Fazenda. A modernização dos processos e a agilidade no atendimento são essenciais para fortalecer a gestão fiscal, aumentar a arrecadação e proporcionar melhor retorno à sociedade.

PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral, enquanto beneficiária dos serviços de arrecadação, fiscalização, tributação e atendimento da Secretaria da Fazenda.

Indicadores das Ações							LDO / 2026
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção e instalação de software dos sistemas da municipalidade, software básico e sistemas aplicativos, materiais permanente, para todas as secretarias.	Atividade mantida	At		R\$ 300.000,00		
OE	01 - Manutenção dos Encargos Gerais.	Pagamento das obrigações	At		R\$ 410.000,00		
A	02 - Manutenção da Secretaria - Despesas com material de escritório, expediente, higiene, limpeza	Atividade mantida	At		R\$ 100.000,00		
A	03 - Manutenção da Secretaria - Despesas com pessoal.				R\$ 520.000,00		
A	04 - Educar a população, promover a justiça tributária e combater a sonegação através de campanhas de esclarecimento e visitas de orientação e fiscalização aos estabelecimentos comerciais e industriais a fim de aumentar o retorno do ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias.	População esclarecida	At		R\$ 1.000,00		
P	01 - Fazer campanhas para diminuir valores de dívida ativa do Município e facilitar a cobrança do passivo.	Campanha realizada	Unid		R\$ 1.000,00		
A	05 - Pagamentos de despesas do exercício anteriores.	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00		
A	06 - Serviços de terceiros com Empresas de assessoria nos mais diversos setores, para o bom funcionamento de todas as secretarias.	Convênios firmados	Unid		R\$ 448.479,33		
OE	02 - Amortização de Dívida Fundada/ Juros	Dívida amortizada	Unid		R\$ 4.000.000,00		
OE	03 - Deficit Atuarial	Pagamento das obrigações	At		R\$ 650.000,00		
OE	04 - PASEP	Pagamento das obrigações	At		R\$ 570.000,00		
					R\$ 7.001.479,33		

Jfo
re

PROGRAMA:
0420 - Indústria e Comércio

OBJETIVO:

Ampliar as oportunidades de desenvolvimento econômico por meio do fomento à instalação, expansão e diversificação das atividades industriais, comerciais e de serviços no município.

JUSTIFICATIVA:

O estímulo à atividade produtiva local é essencial para atrair novos investimentos, gerar emprego e renda, fortalecer a economia municipal e promover o desenvolvimento sustentável.

PÚBLICO ALVO:

Empresas já instaladas no município e novos empreendimentos interessados em se estabelecer na cidade, contribuindo para o crescimento do setor produtivo local.

Indicadoras das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Incentivar e conceder auxílio a empresas instaladas no município e incentivar e conceder auxílio para a instalação de novas empresas.	Atividade mantida	Ai		R\$	50.000,00	
P	01 - Proporcionar Cursos, Palestras visando qualificar os servidores municipais, empregados do setor privado, desempregados, empresários, administradores.	Cursos e palestras executados	Unid		R\$	5.000,00	
P	02 - Organizar Eventos, Feiras e Exposições da Indústria e Comércio local.	Eventos realizados	unid		R\$	2.000,00	
A	02 - Organizar e/ou apoiar campanhas a serem realizadas pela ACI - Associação do Comércio e Indústria e CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, com objetivo de divulgação do comércio e a indústria e consequentemente aumento de retorno do ICMS.	Atividade mantida	Ai		R\$	50.000,00	
P	03 - Incentivar o Comércio e a Indústria local.	Indústria e comércio incentivados	Unid		R\$	2.000,00	
P	04 - Aquisição de áreas de terras para posterior doações as indústrias que necessitarem e novas que aqui vierem se instalar.	Área adquirida	Unid		R\$	1.000,00	
P	05 - Criar Distritos Industriais.	Distrito criado	Unid		R\$	1.000,00	
					R\$	111.000,00	

João K

PROGRAMA:
0430 - SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETIVO:
Apoiar e fortalecer as instituições de segurança pública que atuam no município, por meio de investimentos em estrutura, equipamentos e apoio logístico visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA:
A segurança pública é uma das principais demandas da sociedade. Investir em infraestrutura e apoiar o aumento do efetivo e da capacidade operacional das forças de segurança contribui diretamente para a promoção da ordem pública, da prevenção à criminalidade e do bem-estar da comunidade.

PÚBLICO ALVO:

Efetivos designados para atuar no município de Barão (Brigada Militar, Polícia Civil, Bombeiros, etc.) e, de forma ampla, toda a população local, como beneficiária direta da ampliação da segurança pública.

Indicadores das Ações						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	LDO / 2026
A	01 - Apoio/Auxílio aos órgãos de Segurança pública que atuam no município Brigada Militar, Delegacia da Polícia, CONSEPRO e outros...	Entidade atendida	Unid		R\$	50.000,00
A	02 - Manutenção da Segurança Pública.	Atividade mantida	At		R\$	1.000,00
P	03 - Instalação de sistemas de câmeras de monitoramento no centro e bairros.	Projeto executado	Unid		R\$	30.000,00
A	04 - Ativação e manutenção da Defesa Civil.	Atividade mantida	At		R\$	5.000,00
A	05 - Manutenção do Convênio com Corpo de Bombeiros voluntários.	Atividade mantida	At		R\$	21.000,00
					R\$	107.000,00

Jro
12

PROGRAMA:
0510 - ENSINO REGULAR

OBJETIVO:
Assegurar o acesso e a permanência dos alunos em sala de aula, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento integral – intelectual, social e emocional – nas diferentes etapas da educação básica e no apoio à formação técnica e superior

JUSTIFICATIVA:

É essencial garantir condições adequadas para o ingresso, permanência e sucesso dos alunos da rede municipal de ensino, por meio da qualificação da educação infantil e do ensino fundamental. Da mesma forma, ampliar o acesso ao ensino técnico e superior contribui diretamente para a formação cidadã e profissional dos municípios.

PÚBLICO ALVO:

Alunos da rede municipal de ensino e estudantes residentes no município matriculados em cursos técnicos e de nível superior.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 – Atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola em Tempo Integral.	Atividade Mantida	At	1	R\$ 5,851.572,47		
A	02 – Auxílio alimentação aos profissionais de educação (Fundeb)	Atividade Mantida	At	1	R\$ 675.000,00		
A	03- Manutenção da Secretaria - Despesas com pessoal.	Atividade Mantida	At	1	R\$ 310.000,00		
A	04 - Deficit Atuarial				R\$ 650.000,00		
OE	01 - Manutenção dos Encargos Gerais.	Pagamento das obrigações	At		R\$ 600.000,00		
A	05 - Serviços terceirizados de monitoria de crianças com idade para frequentarem as creches municipais	Atividade Implantada	At	1	R\$ 100,00		
A	05 – Subvenções Sociais a entidades educativas, creches comunitárias e outras...	Atividade Implantada	At	1	R\$ 684.000,00		
A	06 – Manter as atividades relacionadas ao contrato escolar em todos os aspectos necessários	Atividade Implantada	At	1	R\$ 500.000,00		
A	07 – Serviços de Terceiros: Contratação de profissionais para atuar na área de educação tais como: psicóloga, neuropsicopedagoga, fonoaudióloga e outros	Contrato realizado	Und	3	R\$ 40.000,00		
A	08 - Serviços de Terceiros: serviços de manutenção geral, de limpeza interna e externa, de copa e cozinha, de segurança e demais serviços terceirizados	Atividade Mantida	At	1	R\$ 1.300.000,00		
A	09 - Auxílio alimentação secretaria de educação	Atividade Mantida	At	1	R\$ 21.000,00		
A	10 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, aquisição de merenda escolar, manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Aluno Alimentado	Unid	1	R\$ 800.000,00		
A	11 – Manutenção do Transporte Escolar para todos os níveis de ensino e alunos com necessidades Especiais.	Aluno Transportado	Unid	1	R\$ 1.600.000,00		
A	12 – Locomoção de alunos para Projetos e Eventos específicos de estudos.	Aluno atendido	At	1	R\$ 40.000,00		
A	13 – Realizar despesas diversas com a promoção da Feira do Livro, Feira de Ciências, Feira Pedagógica e outras feiras ligadas a Secretaria da Educação e projetos educacionais.	Atividade Mantida	At	1	R\$ 60.000,00		
A	14 – Manutenção do Programa do Uniforme Escolar.	Atividade Mantida	Unid	1	R\$ 160.000,00		
A	15 – Auxílio Financeiro à OSC do Município referente ao transporte de universitários enquadrada na Lei Federal Nº 13.019 e suas alterações	Atividade Mantida	At	1	R\$ 80.000,00		
A	16 – Manutenção do Conselho/Sistema Municipal de Educação: Conselho Municipal CACS FUNDEB; Conselho Municipal da Merenda Escolar e demais Conselhos ligados a educação.	Atividade Mantida	At	1	R\$ 100,00		

Jfo K

A	17 – Oferta de cursos, seminários, jornadas, oficinas, palestras, eventos como forma de proporcionar aos educadores e demais profissionais da Educação e servidores da Secretaria, formação continuada e aperfeiçoamento profissional.	Servidores Capacitados	At	1	R\$	20.000,00
A	18 – Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais necessários para equipar as escolas de educação infantil e de ensino fundamental.	Mobiliário adquirido	Unid	1	R\$	20.000,00
P	01 – Aquisição de veículo	Veículo Adquirido	Unid	1	R\$	100.000,00
A	19 - Manutenção da Secretaria de Educação – Aquisição de materiais de expediente, material de limpeza, material de consumo e outros...	Atividade Mantida	At	1	R\$	180.000,00
P	02 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.	Equipamento Adquirido	Unid	1	R\$	25.000,00
A	20 - Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação.	Atividade Mantida	At	3	R\$	25.000,00
P	03 - Programa de Autonomia Financeira das Escolas (PAF-Escolas)	Atividade Nova	At	4	R\$	250.000,00
P	04 – Realizar obras de construção, ampliação, manutenção, reformas e de melhorias nos prédios e espaços relacionados à educação da Rede Municipal em geral. (Reforma Cozinha Nicolau, Reforma EMEIF Carlos Gomes, Reforma EMEI Barão Velho) (Fundeob)	Obra realizada	Unid	4	R\$	434.975,00
TOTAIS PREVISTOS						R\$ 14.426.747,47

Jm K

PROGRAMA:
0610 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO:

Promover o aumento da produtividade e a qualificação da produção agropecuária local, contribuindo para o incremento do valor adicionado e para o fortalecimento da economia municipal.

JUSTIFICATIVA:

O setor primário é base da economia local. Ao incentivar o aumento da produtividade e a adoção de boas práticas agropecuárias, o município estimula a geração de renda no campo, amplia a base de arrecadação e promove o desenvolvimento sustentável do meio rural.

PÚBLICO ALVO:

Produtores rurais do município, com foco na agricultura familiar, pequenos e médios produtores e demais agentes da cadeia produtiva local

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Und/ Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura - Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 430.000,00		
A	02 - Aquisição/Manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas de secretaria.	Atividade mantida	Und		R\$ 350.000,00		
P	01 - Proporcionar aprendizagem e capacitação de produtores rurais através de cursos, palestras e visitas técnicas.	Agricultores capacitados	Und		R\$ 5.000,00		
A	03 - Manutenção Fundo Rotativo Agropecuários.	Fundo mantido	At		R\$ 12.000,00		
A	04 - Manutenção Sistema troca troca de sementes.	Sistema mantido	At		R\$ 150.000,00		
P	02 - Auxiliar na construção/terraplanagem de aviários, poeiras, através de Lei específicas.	Agricultor atendido	Und		R\$ 100.000,00		
P	03 - Manutenção do Programa de Incentivo a Produção Rural, através de lei específica.	Programa atendido	Und		R\$ 360.000,00		
A	05 - Manutenção do Convênios com a Emater/RS, e firmar novos se necessário com outras entidades.	Convênio mantido	Und		R\$ 85.000,00		
A	06 - Estimular e realizar feiras de produtos relacionados ao setor primário.	Atividade mantida	At		R\$ 4.000,00		
P	04 - Fomentar a instalação e Criar Programas de apoio a comercialização e Desenvolver Projetos de captação de recurso para a agricultura familiar.	Programas criados	Und		R\$ 5.000,00		
A	07 - Manutenção/abertura de acessos a propriedades rurais para facilitar o escoamento da produção.	Atividade mantida	KM		R\$ 200.000,00		
A	08 - Contratar serviços de Terceiros como Equipe técnica (agrônomo, veterinário e técnico agrícola) para atendimento a produtores Rurais e também Serviços de Máquinas e Caminhões	Serviços contratados	At		R\$ 150.000,00		
P	05 - Auxílio aos produtores, para inseminação de animais. Diagnóstico das propriedades e análise dos solos. Incentivos a diversificação nas pequenas propriedades. Subsídios para compra de fertilizantes, corretivos, sementes, mudas, frutíferas e disponibilizar o transporte de insumos com caminhão do município ou terceirizado.	Produtores atendidos	Und		R\$ 500,00		
P	06 - Criação de bolsa de estudos através de lei específica, para cursos técnicos relacionados a agricultura, para filhos de agricultores que permaneçam na atividade rural.	Projeto elaborado	Und		R\$ 500,00		
A	07 - Incentivo as agroindústrias.	Atividade mantida	At		R\$ 15.000,00		

Jo K

		Projeto	Unid	RS
P	07-Aquisição de reservatórios de Água (Consulta Popular)			168.589,92
P	08 - Proporcionar cursos de operação e manutenção de máquinas agrícolas.	Operadores capacitados		3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				2.038.589,92

J. R.

PROGRAMA:
0710 - SAÚDE PARA TODOS.

OBJETIVO:
Garantir o atendimento integral à população por meio da execução de ações e programas de saúde pública, em articulação com as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os programas estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir os princípios constitucionais e legais do SUS, assegurando o direito à saúde e promovendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Barão.

PÚBLICO ALVO:
Todos os munícipes de Barão, em especial os usuários do Sistema Único de Saúde.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Med. da	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção dos Programas de Saúde na esfera Estadual e Federal.	Programa mantido	At		R\$ 400.000,00		
A	02 - Realizar seminários, fóruns, treinamentos e palestras para qualificar servidores lotados na Secretaria da Saúde, com objetivo de qualificar o funcionalismo e os conselhos municipais	Servidor qualificado	Unid		R\$ 10.000,00		
A	03 - Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família.	Programa mantido	Unid		R\$ 1.100.000,00		
A	04 - Realizar conferências municipais de saúde.	Reuniões	Unid		R\$ 5.000,00		
A	05 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Programa mantido	At		R\$ 10.000,00		
A	06 - Manutenção, Reforma e Ampliação da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde	Prédios mantidos	Unid		R\$ 150.000,00		
A	07 - Aquisição de insumos e materiais de consumo para as áreas de saúde.	Programa mantido	At		R\$ 50.000,00		
A	08 - Auxílio Alimentação	Programa mantido	At		R\$ 200.000,00		
P	01 - Subvenções Sociais - Manter e ampliar convênios com estabelecimentos prestadores de serviços em saúde. (Exames, Procedimentos Cirúrgicos, Consultas Médicas e Especializadas)	Contratação de convênios	At		R\$ 1.900.000,00		
A	09 - Manter a frota veicular lotada na Secretaria.	Programa mantido	Unid		R\$ 180.000,00		
A	10 - Aquisição de equipamentos e material permanente para rede municipal de serviços de saúde.	Manutenção	Unid		R\$ 50.000,00		
P	02 - Aquisição de veículos para execução de serviços na área da saúde.	Veículo adquirido	Unid		R\$ 50.000,00		
A	11 - Serviços terceiros, para atender as demandas da secretaria	Contratação de Profissionais	At		R\$ 250.000,00		
A	12 - Transporte de pacientes à Instituições de Saúde de outras cidades, com veículos de municipalidade ou terceiros.	Manutenção	At		R\$ 150.000,00		
P	03 - Fazer parceria com o Governo Federal, Estadual e outros para desenvolver programas voltados a saúde pública.	Convênios firmados	At		R\$ 1.000,00		
A	13 - Manutenção de Campanhas de prevenção da saúde a população.	Programa mantido	At		R\$ 1.000,00		

Jm *de*

A	14 - Contratação de serviços de terceiros relacionadas a saúde, através do Consórcio Intermunicipal	Serviços contratados	Unid	R\$	1.400.000,00
A	15 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atividade mantida	At	R\$	210.000,00
A	16 - Manutenção da secretaria da Saúde, aquisição de material expediente, limpeza higienização	Atividade mantida	At	R\$	90.000,00
A	17 - Manutenção da secretaria da Saúde - Despesas com Pessoal	Atividade mantida	At	R\$	2.030.581,80
OE	01 - Manutenção dos Encargos Gerais.	Pagamento das obrigações	At	R\$	300.000,00
A	18 - Proporcionar treinamentos e cursos de capacitação aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.	Atividade mantida	At	R\$	10.000,00
P	04 - Manter o Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde para compra de exames / consultas / medicação.	Atividade mantida	At	R\$	50.000,00
A	19- Manutenção dos Agentes Comunitários da Saúde	Programa mantido	Unid	R\$	550.000,00
A	20- Manutenção do Programa Saúde Mental (MAC)	Programa mantido	Unid	R\$	144.000,00
P	05-Centro de Reabilitação Municipal (Piscina Municipal)	Obra	Unid	R\$	70.000,00
A	21- Termo de Convênio (APAE Hospital Montenegro)	Programa mantido	Unid	R\$	336.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					9.657.581,80

J
R

PROGRAMA:
0720 - VIGILANCIA EM SAUDE.

OBJETIVO:
Desenvolver ações de prevenção, controle e monitoramento de riscos à saúde pública, com foco na promoção da saúde e na redução da incidência de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:
O fortalecimento das ações de vigilância em saúde contribui para a redução da demanda por atendimentos hospitalares, melhora os indicadores de saúde da população e permite respostas mais eficazes às situações de risco sanitário e epidemiológico.

PÚBLICO ALVO:
Toda a população do município, como beneficiária direta das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Fisica	Valor		
A	01 - Manutenção da vigilância epidemiológica.	Atividade mantida	At		R\$ 5.000,00		
A	02 - Realizar campanhas de vacinação	Vacinas	At		R\$ 5.000,00		
A	03 - Promover a fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais, sujeitos a vigilância sanitária e ambiental.	Pontos comerciais	Unid		R\$ 5.000,00		
A	04 - Contratação de profissionais para Manutenção dos sistemas de vigilância em saúde.	Contratação de profissionais	Unid		R\$ 1.000,00		
A	05 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - Ações básicas de vigilância sanitária.	Atividade mantida	At		R\$ 35.000,00		
A	06 - Serviços de terceiros para realizar o Controle de qualidade da água e coleta de resíduos contaminados	Atividade mantida	At		R\$ 100.000,00		
					R\$ 151.000,00		

Jfo R

PROGRAMA:
0730 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO:

Assegurar o fornecimento gratuito e regular de medicamentos à população, conforme prescrições médicas e nos termos da legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA:

A Assistência Farmacêutica é um direito garantido por lei e um componente essencial da atenção à saúde. O acesso a medicamentos padronizados contribui para a eficácia dos tratamentos, a prevenção de complicações e a promoção da qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde.

PÚBLICO ALVO:

Municípios que necessitam de medicamentos disponibilizados pela rede pública, em especial os usuários do SUS em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manter a distribuição de medicamentos básicos para a população através do município	Atividade mantida	At		R\$	200.000,00	
A	02 - Manter a distribuição de medicamentos básicos para a população através do Consórcio Intermunicipal	Atividade mantida	At		R\$	350.000,00	
A	03 - Conceder por ordem judicial e/ou especial Medicação e Suplementação alimentar a população.	Remédio comprado	Unid		R\$	60.000,00	
A	04 - Ampliar a distribuição de medicamentos não pertencentes à Farmácia básica	Remédio Comprado	At		R\$	40.000,00	
A	05 - Manutenção dos programas de assistência farmacêutica estadual e federal	Atividade mantida	At		R\$	60.000,00	
Total					R\$	710.000,00	



PROGRAMA:
0810 - INFRAESTRUTURA URBANA.

OBJETIVO:

Promover o crescimento ordenado e sustentável do município, por meio da implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana necessária ao bem-estar da população e à funcionalidade da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Diante do crescimento acelerado do município, torna-se imprescindível planejar, executar e fiscalizar obras e serviços urbanos de forma estruturada, garantindo organização territorial, mobilidade, acessibilidade, saneamento e qualidade de vida à população.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população do município, como beneficiária direta das melhorias na infraestrutura urbana.

Indicadores das Ações						LDO / 2026		
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor			
A	01 - Manutenção/Construção e Ampliação de Jardins, e dos Logradouros Públicos, Praças e Parques	Atividade mantida			R\$	150.000,00		
P	02 - Manutenção da Secretaria - Despesas com pessoal	Atividade mantida			R\$	1.200.000,00		
P	02 - Construção/Manutenção de Paradas de Ônibus.	Paradas construídas			R\$	40.000,00		
P	03 - Aquisição de Terranos e/ou áreas de terras para construção de (prédios, praças, parques e outros).	Projeto executado			R\$	1.000,00		
P	04 - Desapropriação de áreas de terras/móveis para fins de interesse público.	Projeto executado			R\$	1.000,00		
P	05 - Saneamento Básico	Projeto executado			R\$	15.000,00		
P	06 - Implantação de Cemitério Público Municipal	Obra			R\$	150.000,00		
P	07 - Pavimentação Asfáltica Vila Rica	Obra			R\$	1.298.902,95		
P	08 - Pavimentação Avenida Central	Obra			R\$	375.710,96		
TOTAL DO PROGRAMA					R\$	3.231.613,91		

Jos R

PROGRAMA:
0820- OBRAS E VIAÇÃO.

OBJETIVO:
Assegurar condições adequadas de trafegabilidade nas vias municipais, por meio da construção, recuperação e manutenção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros e demais estruturas viárias, tanto no perímetro urbano quanto no rural.

JUSTIFICATIVA:
A infraestrutura viária é essencial para o escoamento da produção, o acesso aos serviços públicos e a mobilidade da população. Melhorar e manter as condições de trafegabilidade promove segurança, desenvolvimento econômico e qualidade de vida no município.

PÚBLICO ALVO:
Todos os usuários das vias públicas municipais, incluindo moradores, visitantes, produtores, prestadores de serviço e transportadores em geral.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação, materiais de expediente, limpeza, consumo, bita, salbro e outros.	Atividade mantida	At		RS	1.000.000,00	
A	02 - Manutenção do Parque de Máquinas.	Atividade mantida	At		RS	600.000,00	
P	01 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos.	Bem adquirido	Unid		RS	1.000,00	
P	02 - Obras de Calçamento e Pavimentação de estradas urbanas e rurais, Pavimentação para todos	Estradas/rua pavimentada	KM		RS	1.000.000,00	
A	03 - Manutenção da Infraestrutura nos Centros Comunitários, Bairros e Centro.	Atividade mantida	At		RS	1.000,00	
A	04 - Serviços de terceiros para Abertura e Conservação das Estradas do Município.	Estradas conservadas	At		RS	1.200.000,00	
P	06-Manutenção de Prédios Públicos	Obra			RS	150.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						3.952.000,00	


R

PROGRAMA:
0830 - ACESSIBILIDADE SEM LIMITES.

OBJETIVO:
Assegurar o acesso universal a prédios e logradouros públicos, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e da implantação de estruturas adequadas à locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:
Garantir a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com a legislação vigente e as políticas públicas de inclusão social, promovendo igualdade de oportunidades e dignidade no uso dos espaços públicos.

PÚBLICO ALVO:
Pessoas com deficiência e seus familiares, além da população em geral que se beneficia de ambientes acessíveis.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
P	01 - Construção de acessibilidade em Prédios Públicos e Logradouros Públicos.	Projetos Executados	Unid		R\$ 3.000,00		
P	02 - Executar obras de calçadas, que permitam a acessibilidade.	Obras executadas	Unid		R\$ 20.000,00		
P	03 - Conceder auxílio/incentivo aos proprietários de imóveis para execução de obras de calçadas (pavimentação), visando adequação as leis vigentes.	Benefício concedido	Unid		R\$ 5.000,00		
					R\$ 28.000,00		

Jm R

PROGRAMA:

0840 - TRÂNSITO SEGURO.

OBJETIVO:

Promover a segurança viária e a mobilidade urbana por meio de ações educativas, de sinalização, fiscalização e melhorias na infraestrutura, visando reduzir acidentes e garantir o ordenamento do trânsito no município.

JUSTIFICATIVA:

A crescente circulação de veículos e pedestres exige a adoção de medidas que melhorem a organização e segurança do trânsito. Investir em infraestrutura, sinalização e educação para o trânsito contribui diretamente para a preservação da vida, o bem-estar da população e o funcionamento eficiente da malha viária urbana e rural.

PÚBLICO ALVO:

População em geral, incluindo motoristas, ciclistas, pedestres, estudantes e demais usuários das vias públicas.

Indicadores das Ações							LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor			
A	01 - Manutenção da JARI e do Departamento de Trânsito	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00			
A	02 - Manutenção/Aquisição de Placas de sinalização de trânsito e denominação de ruas nas vias públicas.	Atividade mantida			R\$ 35.000,00			
					R\$ 36.000,00			

Jos W

PROGRAMA:

0850 - MELHORIA DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL E ACESSO A INTERNET.

OBJETIVO:

Promover a ampliação e modernização dos serviços de telefonia e internet, garantindo uma comunicação ágil, estável e acessível à população.

JUSTIFICATIVA:

Diversas localidades do município ainda enfrentam limitações no acesso à comunicação digital e telefônica. A melhoria desses serviços é essencial para inclusão social, educação, segurança, desenvolvimento econômico e eficiência administrativa.

PÚBLICO ALVO:

A comunidade em geral, especialmente as regiões com baixa cobertura ou infraestrutura precária de telecomunicações.

		Indicadores das Ações			LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Manutenção do sistema de telefonia interna da Administração.	Atividade mantida	At		R\$ 500,00	
P	01 - Melhoria do sistema Telefonia Móvel	Projeto realizado	Unid		R\$ 500,00	
A	02 - Manutenção / Melhoria do sistema de internet.	Atividade mantida	At		R\$ 500,00	
P	02 - Manutenção/Ampliação e Melhoria do Sistema de Telefonia Rural.	Sistema ampliado	Unid		R\$ 500,00	
					R\$ 2.000,00	

Jr
HC

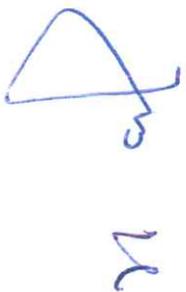
PROGRAMA:
0860-ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO:
Promover a melhoria contínua da iluminação pública, garantindo eficiência, segurança e qualidade na prestação do serviço de iluminação nas vias e espaços públicos do município.

JUSTIFICATIVA:
A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), arrecadada junto à população, deve ser revertida em benefícios diretos à coletividade por meio da modernização, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, contribuindo para mais segurança, mobilidade e qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:
Todos os municípios, enquanto beneficiários diretos da iluminação em espaços públicos urbanos e rurais.

Indicadores das Ações						LDO / 2026
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Manutenção/Ampliação do serviço de iluminação pública e aquisição de materiais para os mesmos.	Atividade mantida	At		RS 242.655,16	
P	02 - Ampliação/implantação de rede trifásica no Município.	Rede ampliada	Unid		RS 999,00	
P	03 - Iluminação Pública em LED	Projeto	Unid		RS 250.000,00	
					RS 493.654,16	



PROGRAMA:

0910 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO EM BARÃO.

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento do turismo como vetor de fortalecimento da economia local, gerando novas oportunidades de trabalho, renda e investimentos. Atrair visitantes para valorizar e viver a cultura, o patrimônio e as tradições do município.

JUSTIFICATIVA:

O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento territorial e socioeconômico. Investir na estruturação, divulgação e qualificação dos atrativos turísticos locais permite ampliar o fluxo de visitantes, dinamizar a economia e estimular o empreendedorismo e o sentimento de pertencimento da população.

PÚBLICO ALVO:

Empreendedores locais, moradores e turistas que visitam ou têm interesse em conhecer o município.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Promoção e produção de eventos turísticos (verb filô, cantaria, festival do bolinho de batata, etc) para incentivar, fortalecer, promover e divulgar os pontos turísticos, as rotas turísticas, os empreendimentos turísticos, os produtos turísticos através das formas legais disponíveis.	Programas atendidos	At		R\$	300.000,00	
A	03 - Ampliar e incrementar a sinalização turística urbana e rural, visando orientar e informar o turista. (Consulta Popular)	Atividade executada	Unid		R\$	216.039,78	
P	01 - Manter e firmar convênios de assessoria	Rotas traçadas	Unid		R\$	60.000,00	
P	02 - Manutenção da Secretaria de Turismo - Despesas com Pessoal	Artesanato incentivado	Unid		R\$	55.000,00	
P	03 - Elaboração e execução de projetos físicos e digitais relacionados ao turismo	Projeto realizado	Unid		R\$	2.000,00	
P	04 - Implantar e fomentar produtos turísticos sustentáveis que vise resgatar e preservar a história do Município, além de ampliar o fluxo de turistas.	Projeto realizado	Unid		R\$	20.000,00	
P	05 - Aquisição de souvenirs para eventos turísticos	Obra realizada	Unid		R\$	20.000,00	
P	06 - Rua Coberta I	Obra realizada	Unid		R\$	496.104,00	
P	07 - Rua Coberta II	Obra realizada	Unid		R\$	1.083.547,93	
TOTAL DO PROGRAMA							2.262.741,71

Jm W

PROGRAMA:
920 - DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO/CULTURAL

OBJETIVO:

Promover, incentivar e ampliar ações culturais, artísticas e recreativas, bem como apoiar iniciativas de preservação, valorização e registro do patrimônio histórico e cultural do município.

JUSTIFICATIVA:

A cultura é um direito fundamental e uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento humano e social. Investir em ações culturais amplia o acesso ao lazer, ao conhecimento, à identidade local e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

PÚBLICO ALVO:

Todos os municípios e visitantes interessados em atividades culturais, recreativas e históricas.

Indicadores das Ações							LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Und. Medida	Meta Física	Valor			
A	01 - Manutenção do Departamento de Cultura. Aquisição de material de expediente e consumo. Despesas de pessoal e outros.	Atividade mantida	At	1	R\$ 115.000,00			
A	02 - Escolha das Sobeiranas do Município. Organizar, divulgar, promover e realizar a escolha das Sobeiranas do Município e todos os eventos e aspectos relacionados a mesma, em todos os seus elementos físicos, materiais e digitais.	Atividade mantida	At	1	R\$ 60.000,00			
A	03 - Eventos Gerais: Organizar, divulgar, promover e realizar eventos culturais, sócio-educacionais históricos e todos os aspectos relacionados aos mesmos, em todos os seus elementos físicos, materiais e digitais.	Atividade mantida	At	1	R\$ 50.000,00			
A	04 - Manutenção e ampliação de projetos culturais nas suas diversas ramificações em todos os seus elementos físicos, materiais e digitais.	Atividade mantida	At	1	R\$ 20.000,00			
A	05 - Auxílios Financeiros às OSCs do Município enquadradas na Lei Federal Nº 13.019 e suas alterações.	Auxílios concedidos	At	1	R\$ 400.000,00			
A	06 - Manter assessoria para elaboração de projetos relacionados ao turismo, à cultura, ao esporte e ao patrimônio histórico-cultural do Município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 50.000,00			
A	07 - Conservação, restauração, reforma e manutenção do Patrimônio Cultural Público e Privado do Município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 5.000,00			
A	08 - Manutenção, ampliação e conservação do acervo literário localizado no Município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 10.000,00			
A	09 - Manutenção, ampliação e conservação dos Arquivos Históricos localizados no Município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 5.000,00			
A	10 - Manutenção, ampliação e conservação das peças históricas dos museus localizados no Município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 5.000,00			
A	11 - Aquisições/Contratação de trajes e corças das Sobeiranas.	Atividade mantida	At	1	R\$ 40.000,00			
A	12 - Realizar despesas de locomoção, estadia, alimentação, maquiagem para as Sobeiranas do Município, na participação de Eventos, quando representarem oficialmente o município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 10.000,00			
A	13 - Serviços de terceiros.	Atividade mantida	At	1	R\$ 40.000,00			
P	14 - Centro Cultural - Etapa 2	Obra realizada	Und	1	R\$ 90.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA							R\$ 900.000,00	

[Assinatura]

PROGRAMA:

0930 - ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO:

Estimular a prática de atividades esportivas no município, por meio do incentivo a novas modalidades e do fortalecimento das já existentes, promovendo saúde, bem-estar, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é um instrumento fundamental para a promoção da saúde, da cidadania, da integração comunitária e da inclusão social. Investir em infraestrutura, programas e eventos esportivos contribui para o desenvolvimento físico e social da população em todas as faixas etárias.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população do município, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Indicadores das Ações						LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Urid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção do Conselho Municipal de Desporto - CMD. Aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo e demais materiais ligados ao esporte e lazer, Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 100.000,00		
A	02 - Auxílios Financeiros às OSCs do Município enquadradas na Lei Federal Nº 13.019 e suas alterações	Auxílios Concedidos	At		R\$ 220.000,00		
A	03 - Promoção de eventos e campeonatos diversos para a comunidade em geral, promoção de atividades físicas e recreativas para grupos.	Atividade mantida	At		R\$ 40.000,00		
A	04 - Proporcionar/patrocinar despesas de locomoção, Estadia, alimentação das equipes esportivas e atletas, nas mais diversas modalidades, na participação de eventos dentro e fora de nosso município sempre que torem representatividade oficialmente o município.	Deslocamento	Urid		R\$ 20.000,00		
A	05 - Melhorias nas infraestruturas dos espaços esportivos do município e construção de novos	Atividade mantida	Urid		R\$ 50.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 430.000,00		

Jfo
lc

PROGRAMA:

1010 - PLANEJAMENTO URBANO.

OBJETIVO:

Promover o planejamento urbano integrado e sustentável, garantindo o uso racional do solo, o ordenamento territorial e a infraestrutura necessária ao crescimento equilibrado da cidade.

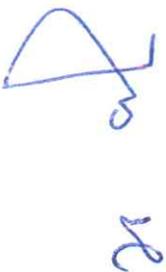
JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento acelerado do município, é fundamental estruturar o planejamento urbano de forma técnica e estratégica, projetando o desenvolvimento presente e futuro com foco na qualidade de vida da população, na preservação ambiental e na eficiência do uso dos recursos públicos.

PÚBLICO ALVO:

Investidores, construtores, empreendedoras e toda a população envolvida direta ou indiretamente com o desenvolvimento urbano do município.

Indicadores das Ações							LDO / 2026
Tipo (*)	Ação	Produto	Und. Medida	Meta Fisca	Valor		
P	01 - Aquisição de materiais permanentes, materiais de expediente equipamentos para Topografia (Estação total completas, GPS Geodésico e Software), e outros..	Equipamentos adquiridos	Und		R\$	1.000,00	
P	02 - Reformulação do Plano Diretor do Município.	Projeto executado	Und		R\$	9.000,00	
A	01 - Contratar assessorias ou empresas especializadas nas mais diversas áreas da Secretaria de Planejamento.	Contrato assinado	At		R\$	1.000,00	
P	03 - Recadastramento de Salar Imobiliário do Perímetro Urbano.	Projeto executado	Und		R\$	100.000,00	
A	02 - Manutenção da secretaria - Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$	1.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 112.000,00	



PROGRAMA:
1110 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

Prestar atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidade social, promover ações de inclusão e proteção social e incentivar a participação ativa dos grupos da terceira idade.

JUSTIFICATIVA:

A política de assistência social tem como finalidade garantir proteção às pessoas em situação de risco e exclusão social. É fundamental assegurar apoio às famílias mais necessitadas, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção da cidadania.

PÚBLICO ALVO:

Famílias beneficiárias de programas sociais (como o Bolsa Família/Auxílio Brasil), pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e participantes de grupos da terceira idade.

		Indicadores das Ações		LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor
A	01 - Manutenção do Fundo de Ação Social Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.	Atividade mantida	At.	R\$	1.000,00
A	02 - Manutenção/ Reforma do Centro de Convivência de Idosos e CRAS	Atividade Mantida	At.	R\$	1.000,00
A	03 - Manutenção do Conselho Tutelar e COMDICA. Pagamento de salários, material de expediente, aquisição de equipamentos, material permanente e serviços impressos/Vencimentos com pessoal.	Atividade mantida	At.	R\$	100.000,00
A	04 - Apoio aos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal da Assistência Social e Trabalho	Atividade mantida	At.	R\$	2.000,00
A	05 - Manutenção dos programas de atendimento a família, criança, adolescente, jovens, idosos e deficientes, através de recursos das esferas federal, estadual e municipal	Atividade mantida	At.	R\$	15.000,00
A	06 - Promoção de atendimento social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade através de programas específicos.	Famílias atendidas	Un.	R\$	5.000,00
A	07 - Proporcionar ações de abrigagem através de Casas de Lar, consórcios/ convênios municipais, estaduais e particulares.	Pessoas abrigadas	U	R\$	120.000,00
A	08 - Contratação de Profissionais- Serviços Terceiros, para atuarem na área da Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social.	Profissionais contratados	Un.	R\$	70.000,00
OE	09 - Conceder auxílio as Pessoas com Deficiência	Benefício concedido	Un.	R\$	125.000,00
A	10 - Manutenção dos encontros da 3ª Idade: Proporcionar encontros com a 3ª Idade: Fazer intercâmbio com grupos de outros municípios; Proporcionar viagens e excursões aos grupos da 3ª idade; tencinzando o deslocamento; Proporcionar atividades recreativas.	Atividade Mantida	At.	R\$	20.000,00
A	12 - Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social, do CRAS e do Centro de Referência da Mulher- Despesas com Pessoal.	Atividade mantida	At.	R\$	125.000,00
A	13 - Capacitação aos conselheiros tutelares, membros do COMDICA, e funcionários da Assistência Social e do CRAS, através de seminários, cursos, palestras.	Pessoas Capacitadas	Un.	R\$	5.000,00
A	14 - Promover Cursos/ Palestras oficinas e outros junto ao CRAS.	Cursos ministrados	Un.	R\$	10.000,00
P	15- Pagamento de benefício eventual (Natalidade, calamidade pública, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária	Benefício concedido	Un.	R\$	3.000,00
P	12 - Plano Habitacional, para estudo, projetos de novas construções e regularizações	Projeto	Un.	R\$	50.000,00

João de

P	12- Etapa 2 Piscina Municipal	TOTAL DO PROGRAMA	Projeto	Un.	RS	200.000,00
					RS	852.000,00

Jos R

PROGRAMA:

1210 - Aposentadorias e pensões.

OBJETIVO:

Assegurar o pagamento regular e atualizado dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos municipais, garantindo a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

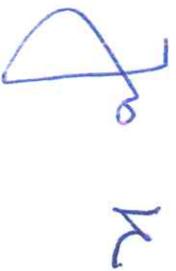
JUSTIFICATIVA:

O cumprimento das obrigações previdenciárias é dever legal e fundamental para preservar os direitos dos inativos e pensionistas, além de assegurar a estabilidade do sistema previdenciário municipal e o equilíbrio das contas públicas.

PÚBLICO ALVO:

Servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao RPPS.

Indicadores das Ações							LDO / 2026
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Pagamento de custeio e reserva de aposentadoria e pensões vinculadas ao Fundo próprio de Previdência Social.	Atividade mantida	At		R\$ 5.027.433,50		
A	02 - Manutenção do Fundo de Previdência Próprio do Município.	Atividade mantida	At		R\$ 19.000,00		
A	03 - Contratar assessora para garantir a sustentabilidade do Fundo de Previdência e cumprir as determinações legais.	Atividade mantida	At		R\$ 10.000,00		
A	04 - Contratar empresa especializada para elaboração do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial. Cálculo Atuarial.	Atividade mantida	At		R\$ 10.000,00		
A	Reserva de Contingência RPPS	Atividade mantida	At		R\$ 4.151.869,21		
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 9.218.302,71	



PROGRAMA:
1310 - Reserva de Contingência

OBJETIVO:

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como possibilitar a abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exigem a previsão de Reserva de Contingência no orçamento público como instrumento de equilíbrio fiscal e de gestão de riscos, visando assegurar a estabilidade das contas públicas frente a eventos imprevistos.

PÚBLICO ALVO:

Instrumento de gestão orçamentária e fiscal, não se aplica diretamente à população, mas visa preservar o interesse público e o equilíbrio das finanças municipais.

		Indicadores das Ações				LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	Reserva de Contingência	Atividade mantida	At		RS	2.088.402,90	
TOTAL DO PROGRAMA					RS	2.088.402,90	

Jfo 22

PROGRAMA:
1410- VIDA SAUDÁVEL.

OBJETIVO:
Garantir a execução adequada dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e públicos, tanto na zona urbana quanto rural do município.

JUSTIFICATIVA:
A correta gestão dos resíduos sólidos é essencial para a promoção da saúde pública, o controle de vetores, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. Manter a cidade limpa evita a proliferação de insetos, roedores e doenças, além de contribuir para um ambiente urbano mais organizado e saudável.

PÚBLICO ALVO:
Todos os municípios, enquanto geradores e beneficiários dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos.

		Indicadores das Ações			LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Manutenção / Contratação de empresa especializada no serviço de coleta seletiva, transporte e destinação final do lixo e de resíduos de podas.	Atividade mantida	At		R\$ 1.200.000,00	
P	01 - Aquisição de lixeiras e containers para coleta seletiva de lixo.	Produto adquirido	Unid		R\$ 50.000,00	
A	02 - Locação de Containers de Lixo	Serviço	Unid		R\$ 50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.300.000,00	

Jfo R

PROGRAMA:
1420 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO:

Assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade da água potável à população, por meio da manutenção, modernização, ampliação e gestão eficiente das redes de abastecimento do município.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à água potável é um direito fundamental e essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. Investimentos constantes na infraestrutura de abastecimento são necessários para garantir a regularidade do serviço, a segurança hídrica e a qualidade da água distribuída.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Indicadores das Ações							LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor			
A	01- Manutenção, Renovação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Atividade Mantida	Unid		R\$	300.000,00		
P	01- Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção da rede de água	Equipamento adquirido	Unid		R\$	100.000,00		
A	02- Conceder auxílio para aquisição e/ou construção de sistemas e instalação de reservatórios para captação de água da chuva	reservatório construído			R\$	20.000,00		
P	03- Perfuração de poços artesianos e/ou conveniar com Estado/União	Poços perfurados	Unid		R\$	1.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA						R\$	421.000,00	

Jm u

PROGRAMA:
1430 - QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO:

Ofrerecer infraestrutura urbana e ambiental adequada à população, aliada à promoção de ações de educação ambiental, visando o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável do município.

JUSTIFICATIVA:

A promoção da qualidade de vida envolve investimentos em espaços públicos, meio ambiente e educação cidadã. Melhorar a infraestrutura e conscientizar a população sobre práticas sustentáveis são estratégias essenciais para uma cidade mais saudável, limpa e inclusiva.

PÚBLICO ALVO:

Toda a comunidade do município, como beneficiária direta das ações voltadas ao bem-estar e à sustentabilidade.

Indicadores das Ações							LDO / 2026	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor			
P	01 - Auxiliar na Implantação de fossas ecológicas, Incentivo à implantação de tratamento de esgotos com leitos de raízes (zona de raízes) em prédios institucionais e loteamentos de interesse social e nas atuais estações de tratamento.	Benefício concedido	Unid		R\$	500,00		
A	01 - Realizar ações fiscalizatórias quanto as fossas, filtros e degradação ambiental.	Atividade mantida	At		R\$	500,00		
P	02 - Construção e canalização de rede de esgoto cloacal e pluvial.	Esgoto canalizado	Unid		R\$	100.000,00		
A	02 - Implantação/manutenção de programas da Educação Ambiental/Saneamento e Preservação do Meio Ambiente	Atividade mantida	At		R\$	500,00		
A	03 - Elaborar e divulgar materiais didáticos e informativo sobre várias temáticas ambientais.	Divulgação executada	Unid		R\$	5.000,00		
P	03 - Revisão do Plano de Saneamento Ambiental, Plano Diretor de Esgotamento sanitário, Plano Diretor de Drenagens Urbanas e Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Planos elaborados	Unid		R\$	500,00		
A	04 - Manutenção da Secretaria/Despesas com Pessoal/Infraestrutura e Periculosidade	Atividade mantida	At		R\$	70.000,00		
P	04 - Implantação de projeto de miniaereração de efluentes, recuperação de APPs, Arborização da Cidade, Ecoturismo.	Projeto	AT		R\$	500,00		
P	05 - Programa de Castrações de Cães e Gatos	Projeto	At		R\$	50.000,00		
A	05 - Contratação de serviços de terceiros, Equipe Técnica para Licenciamento Ambiental	Atividade mantida	At		R\$	65.000,00		
P	06 - Implantação de Energia Solar	Projeto	At		R\$	2.500.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA						R\$	2.792.500,00	

Jfo K

RESUMO LDO 2026			
110	Legislativo	RS	1.200.000,00
210	Gabinete	RS	764.000,00
310	Administração	RS	1.719.000,00
410	Fazenda	RS	7.001.479,33
420	Fazenda	RS	111.000,00
430	Fazenda	RS	107.000,00
510	Educação	RS	14.426.747,47
610	Agricultura	RS	2.038.589,92
710	Saúde	RS	9.667.581,80
720	Saúde	RS	151.000,00
730	Saúde	RS	710.000,00
810	Obras	RS	150.000,00
820	Obras	RS	3.962.000,00
830	Obras	RS	28.000,00
840	Obras	RS	36.000,00
850	Obras	RS	2.000,00
860	Obras	RS	493.654,16
910	Turismo	RS	2.262.741,71
920	Cultura	RS	900.000,00
930	Esporte	RS	430.000,00
1010	Planejamento	RS	112.000,00
1110	Assistência	RS	862.000,00
1210	RPPS	RS	9.218.302,71
1310	Reserva de Contingência	RS	2.088.402,90
1410	Meio Ambiente	RS	1.300.000,00
1420	Meio Ambiente	RS	421.000,00
1430	Meio Ambiente	RS	2.792.500,00
TOTAL		RS	62.935.000,00

Jor

Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,55%	0,77%	6,04%	3,79%	3,53%	4,45%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIADOS	1,68%	-6,01%	7,60%	1,09%	0,89%	3,19%
ESFORÇO NA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA	27,46%	-0,85%	14,34%	13,65%	9,05%	12,35%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-0,12%	5,63%	7,46%	4,32%	5,80%	5,86%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	4,06%	-7,95%	-4,69%	-2,86%	-5,17%	-4,24%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	1,40%	2,50%	1,65%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	1,40%	0,12%	1,65%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-48,81%	-6,77%	-3,09%	-19,56%	-9,81%	-10,82%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados, para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil

J. R.

Município de : Barão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA					REESTIMADO	PROJETADO			Valores em R\$ 1,00
			2022	2023	2024	2025	2026		2027	2028		
1.0.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.00	Receitas Correntes	39.708.381,51	43.288.014,91	50.385.801,13	53.131.200,00	57.350.135,90	60.866.165,76	65.372.792,77	-		
1.1.0.0.00.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.123.319,34	4.199.630,52	4.408.459,29	4.970.000,00	6.806.649,98	6.367.288,41	7.427.812,71	-		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.03.08.1.0	IRRF - Srend Trabalho - Principal - Aposentados do FODER	592.761,35	1.033.695,04	1.186.382,48	1.500.000,00	1.612.197,17	1.828.399,17	2.136.255,16	-		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.03.03.1.0	IRRF - Srend Trabalho - Principal - Aposentados do FODER - Pensão	24.182,84	271,43	6.920,43	50.000,00	23.748,08	28.932,35	31.467,59	-		
1.1.1.0.00.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.00	Demas Impostos	2.203.843,76	2.417.000,62	2.697.666,15	3.000.000,00	3.522.939,08	3.995.310,14	4.698.095,51	-		
1.1.2.0.00.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.00	Taxas	302.319,50	187.704,52	136.538,46	220.000,00	236.768,82	268.515,82	313.732,22	-		
1.1.3.0.00.0.00.00.00	1.1.3.0.00.0.00	Contribuição de Melhoria	201,89	560.988,91	398.981,77	200.000,00	210.000,00	236.157,92	278.262,23	-		
1.2.0.0.00.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.00	Contribuições	241.728,22	290.230,99	323.822,82	370.000,00	383.743,97	407.076,60	431.825,80	-		
1.2.1.0.00.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.0.99.0.00.00.00	1.2.1.0.99.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.6.00.0.00.00.00	1.2.1.6.00.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.2.0.00.0.00.00.00	1.2.2.0.00.0.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.00.0.00.00.00	1.2.4.0.00.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	241.728,22	290.230,99	323.822,82	370.000,00	383.743,97	407.076,60	431.825,80	-		
1.3.0.0.00.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.00	Receita Patrimonial	1.034.482,21	319.001,99	495.046,18	660.000,00	632.892,30	665.292,15	699.681,92	-		
1.3.1.0.00.0.00.00.00	1.3.1.0.00.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.00.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.00	Valores Mobiliários	700.581,65	319.001,99	495.046,18	660.000,00	632.892,30	665.292,15	699.681,92	-		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.00.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	273.419,28	264.480,68	339.736,72	360.000,00	375.566,43	398.400,87	422.623,64	-		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.00.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	427.162,37	64.541,31	155.311,46	200.000,00	157.325,87	166.891,28	177.058,27	-		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.00.05.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.2.00.0.00.00.00	1.3.2.2.00.0.00	Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.9.00.0.00.00.00	1.3.2.9.00.0.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.00.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.00.0.00.00.00	1.3.6.0.00.0.00	Cessão de Direitos	333.880,58	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.9.0.00.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.00	Demas Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.4.0.0.00.0.00.00.00	1.4.0.0.00.0.00	Recicla Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.5.0.0.00.0.00.00.00	1.5.0.0.00.0.00	Recicla Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.00	Recicla de Serviços	488.625,04	577.510,55	666.163,10	700.000,00	756.291,89	802.274,43	851.052,72	-		
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	1.6.4.0.01.01.00	Recurso de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Remuneração para Programas de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.00	Demas Serviços	488.625,04	577.510,55	666.163,10	700.000,00	756.291,89	802.274,43	851.052,72	-		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.00	Transferências Correntes	34.580.290,77	37.523.773,68	43.703.021,92	46.129.200,00	49.484.999,37	52.224.217,41	56.427.928,04	-		
1.7.1.0.00.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.205.676,20	18.390.444,67	21.722.066,43	23.318.200,00	24.442.520,50	26.654.119,45	28.091.625,72	-		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.517,28	13.227.409,97	15.334.104,96	17.100.000,00	18.205.886,96	20.033.231,09	22.056.005,72	-		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entrique no mês de dezembro	563.764,97	727.821,82	673.935,33	716.000,00	848.719,71	933.902,51	1.026.199,54	-		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.8.01.4.0	entrique no mês de junho	624.110,67	581.708,91	999.123,66	1.000.000,00	998.424,84	1.067.629,31	1.197.448,29	-		

Jos W

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.448,10	8.975,26	10.187,25	11.000,00	12.038,25	13.246,49	14.994,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.60.0.0	Transferência da Compensação Financeira para Exploração de Recursos Hídricos	311.757,19	285.632,87	307.394,94	373.000,00	365.058,14	423.704,97	466.985,97
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.60.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.820.504,86	2.284.308,86	2.653.406,01	2.018.200,00	2.020.000,00	2.100.800,00	2.194.632,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.60.0.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.887,48	171.443,90	136.934,72	200.000,00	194.632,27	202.417,65	210.514,26
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.60.0.0	Desenvolvimento da Educação - FUNDE	526.517,78	694.377,40	725.986,39	800.000,00	850.403,59	884.419,74	918.706,53
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos de Compensação Financeira ao FIDE - FIDE	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.7.60.0.0	Transferência de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios de União e de Suas Entidades	18.000,00	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de União	276.567,87	408.764,66	970.996,17	1.100.000,00	937.276,73	974.767,90	1.013.796,51
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.917.528,69	13.802.360,32	15.676.534,47	16.284.000,00	18.028.414,73	17.863.148,93	17.848.822,42
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.60.0.0	Cota-Parte do ICMS	10.617.695,21	10.692.288,88	12.170.987,16	13.200.000,00	14.500.000,00	14.300.996,67	14.242.455,57
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.251.677,07	1.325.115,40	1.673.266,75	1.800.000,00	1.979.995,35	1.952.803,41	1.944.827,30
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.82.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	105.288,66	104.456,45	153.432,02	160.000,00	154.716,64	152.582,08	151.968,81
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.83.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.762,87	1.557,89	11.172,42	12.000,00	9.004,71	8.881,04	8.844,77
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.6.0.00.00.00	1.7.2.1.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.80.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Roraima, Fundo a Fundo	440.921,61	570.375,20	529.601,38	411.000,00	420.000,00	438.800,00	454.272,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.60.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	494.183,27	589.586,50	619.680,86	657.000,00	708.717,90	734.986,62	764.366,03
N/A	1.7.2.9.50.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Atracção de ICMS - LC nº 194/2022	-	-	166.988,22	40.000,00	78.588,71	81.711,46	84.979,92
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	2.871,68	1.087.238,09	351.205,66	4.000,00	177.411,22	184.507,67	191.887,93
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	7.000,00	39.710,00	17.000,00	24.239,70	25.206,29	26.217,66
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	6.197.324,19	6.500.000,00	6.861.547,47	7.660.251,69	8.433.714,63
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.80.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.454.014,20	4.776.730,50	-	-	-	-	-
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.7.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	4.691,13	1.779,74	67.584,83	10.000,00	30.276,96	31.488,04	32.747,56
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	259.955,93	376.867,28	777.286,12	402.000,00	686.659,42	610.020,76	634.421,58
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.212,00	-	25.031,71	1.000,00	9.995,80	10.364,54	10.779,12
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.743,93	375.867,28	725.966,27	400.000,00	676.092,61	699.136,21	623.101,66
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.98.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.743,93	375.867,28	725.966,27	400.000,00	676.092,61	699.136,21	623.101,66
1.9.4.0.00.0.0.00.00	1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
1.9.6.0.00.0.0.00.00.00	1.9.6.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	26.289,14	1.000,00	500,00	520,00	540,80
1.9.9.0.08.0.0.00.00.00	1.9.9.0.08.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.0.1.1.0.0	Veriação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas das Outras de Supremacia	15.836,12	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas Financeiras	1.934,95	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	1.934,95	-	26.289,14	1.000,00	500,00	520,00	540,80
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.794.223,63	6.093.633,64	5.127.216,95	7.952.000,00	5.477.648,94	3.158.229,86	3.345.679,10
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.236.630,56	3.894.104,79	3.075.200,00	4.700.000,00	2.600.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	387.100,00	217.000,00	-	260.000,00	116.278,62	120.326,64	126.763,60
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.91.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-

JR

Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Excelo Despesas do RPPS

José

Código	Descrição	PAGA		PAGA		PAGA		PAGA(Estim)		PROJETADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1,00
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.691.187,97	35.360.861,66	37.433.305,96	40.100.000,00	43.680.252,10	46.420.100,22	50.107.065,17						
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.222.820,89	14.776.870,19	15.045.158,23	16.155.000,00	17.673.742,13	19.029.938,70	20.672.428,21						
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	12.624.073,44	14.125.892,69	14.420.986,49	15.450.000,00	16.895.725,83	18.181.453,88	19.750.709,98						
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	598.747,45	650.977,50	624.191,74	705.000,00	788.016,30	848.484,82	921.718,24						
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-						
3.2.00.00.00.00.00	DESPESAS COM PESSOAL - INTRAORÇAMENTARIAS	650.729,43	1.111.828,78	723.002,52	1.885.000,00	2.500.000,00	2.725.000,00	2.963.437,50						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	550.229,43	1.111.828,78	723.002,52	1.885.000,00	2.500.000,00	2.725.000,00	2.963.437,50						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-						
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-						
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.917.637,65	19.472.222,69	21.665.145,21	22.060.000,00	23.508.509,97	24.665.161,52	26.471.199,48						
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	17.865.094,98	19.391.135,98	21.578.530,02	22.000.000,00	23.417.659,09	24.577.931,12	26.371.142,52						
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	52.542,67	81.086,71	86.615,19	60.000,00	88.850,88	93.230,40	100.056,94						
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-						
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.621.980,98	6.228.005,23	8.680.305,68	10.905.000,00	10.036.276,52	9.567.216,13	9.049.084,66						
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.472.048,90	6.337.359,16	7.736.639,95	8.835.000,00	8.536.276,52	8.007.216,13	7.428.694,66						
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	9.163.150,90	5.210.475,41	7.710.415,95	8.800.000,00	8.516.276,52	7.988.455,69	7.409.284,37						
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	8.888,00	126.883,75	26.224,00	35.000,00	20.000,00	18.760,44	17.400,29						
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-						
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-						
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-						
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-						
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-						
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-						
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-						
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	649.932,08	890.646,07	943.665,73	2.070.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	649.932,08	890.646,07	943.665,73	2.070.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-						
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-						
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-						
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	41.513.168,95	41.588.866,89	46.113.611,64	51.005.000,00	53.716.527,62	55.987.316,35	59.156.149,83						

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Jr
K

4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.98.00.00.00	Outras Inverdades Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inverdes Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inverdes Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	2.934.444,13	3.560.237,75	4.197.550,90	5.040.000,00	5.066.603,17	5.454.314,53	6.924.542,92	-

J
L

Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	57.350.135,90	60.966.165,76	65.372.702,77
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	6.996.257,22	7.317.290,24	7.709.780,26
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	50.353.878,68	53.648.875,52	57.662.922,51
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	630.000,00	655.200,00	681.408,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	49.723.878,68	52.993.675,52	56.981.514,51
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00 FR 1604	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	49.723.878,68	52.993.675,52	56.981.514,51

fo H

Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabla 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO			
	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	26.850.894,49	28.616.584,78	30.770.017,83
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	25.508.349,76	27.185.755,54	29.231.516,94
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	24.165.805,04	25.754.926,30	27.693.016,05

PODER LEGISLATIVO			
	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.983.432,72	3.179.620,53	3.418.890,87
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.834.261,08	3.020.639,50	3.247.946,33
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.685.089,45	2.861.658,48	3.077.001,78

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;

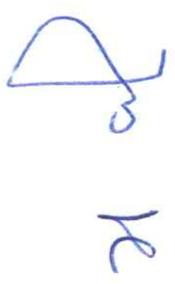
II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Restos/Reservativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.057.016,98	13.817.941,10	17.635.000,00	14.179.986,03	15.220.975,71	15.678.653,91
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	11.057.016,98	13.817.941,10	17.635.000,00	14.179.986,03	15.220.975,71	15.678.653,91
Parcelamentos posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	3.150.609,11	5.121.740,43	7.420.000,00	5.189.843,79	5.898.391,71	6.172.745,16
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	3.636.425,14	6.294.849,04	8.500.000,00	6.140.424,39	6.975.090,81	7.205.171,73
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	532.225,11	950.339,05	800.000,00	764.188,05	841.308,08	801.899,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	249.177,66	280.000,00	176.592,55	235.190,07	230.527,54
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	46.409,06	46.409,08	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	7.906.407,87	8.726.200,69	10.215.000,00	8.980.142,24	9.322.584,00	9.505.908,75
				18,06%		17,59%
						16,66%

Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Reservativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	3.894.104,79	3.075.200,00	4.700.000,00	2.500.000,00	2.725.000,00	2.963.437,50
2.2 - Encargos - Exceto RPPS	1.111.828,78	723.092,52	1.895.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
2.3 - Amortizações - Exceto RPPS	890.646,07	943.695,75	2.070.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00

Fonte: Sistema contábil, Unidade Responsável: Fazenda, Dia da emissão: 25/09/2025 e hora de emissão: 08h e 45m

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contrato, convênio, ou tratado;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, tenham sido ou não inscritas no orçamento;
- das obrigações judiciais emitidas a partir de 5 de maio de 2010 e não pagas durante a execução do orçamento em que houverem sido inscritas.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as inadimplidas, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

João R

Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (e/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	55.831.527,62	53.684.161,17	112,28%	56.805.105,38	52.519.513,11	107,19%	61.008.492,61	54.236.327,78	107,07%			
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	52.796.635,32	59.892.140,89	106,18%	56.237.733,23	51.994.945,66	106,12%	60.406.667,49	53.701.307,44	106,01%			
Receitas Primárias Correntes	49.820.986,38	57.030.939,99	100,20%	53.083.583,37	49.078.756,81	100,17%	57.063.260,59	50.729.030,88	100,14%			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.595.649,96	5.380.432,66	11,25%	6.346.885,41	5.868.052,33	11,98%	7.416.996,71	6.593.683,07	13,02%			
Transferências Correntes	42.498.742,14	40.864.175,14	85,47%	44.917.327,17	41.528.593,91	84,76%	47.728.963,78	42.430.875,00	83,76%			
Demais Receitas Primárias Correntes	1.726.594,27	1.660.186,80	3,47%	1.819.370,79	1.682.110,57	3,43%	1.917.300,10	1.704.472,81	3,96%			
Receitas Primárias de Capital	2.975.648,94	2.861.200,90	5,98%	3.154.149,86	2.916.188,85	3,43%	3.343.406,90	2.972.276,56	5,87%			
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	53.716.527,62	51.650.507,33	108,03%	55.987.316,35	51.763.421,18	105,65%	59.156.149,83	52.589.601,79	103,82%			
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	49.716.527,62	47.804.353,49	99,99%	51.702.316,35	47.801.697,81	97,56%	54.570.312,33	48.512.808,95	95,77%			
Despesas Primárias Correntes	41.180.252,10	39.596.396,25	82,82%	43.695.100,22	40.398.576,39	82,45%	47.143.627,67	41.910.513,33	82,73%			
Pessoal e Encargos Sociais	17.673.742,13	16.993.982,82	35,54%	19.029.938,70	17.594.248,06	35,91%	20.672.428,21	18.377.713,41	36,28%			
Outras Despesas Correntes	23.506.509,97	22.602.413,44	47,27%	24.665.161,52	22.804.328,33	46,54%	26.471.199,46	23.532.799,93	46,46%			
Despesas Primárias de Capital	8.536.275,52	8.207.957,23	17,17%	8.007.216,13	7.403.121,42	15,11%	7.426.684,66	6.602.295,62	13,03%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%			
Receita Total (Com Fontes RPPS)	9.218.472,38	8.863.915,75	18,54%	9.724.409,73	8.990.763,43	18,35%	10.276.147,69	9.135.457,87	18,03%			
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	5.650.599,29	5.433.268,55	11,36%	5.934.684,86	5.486.949,76	11,20%	6.250.885,45	5.557.014,40	10,97%			
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	5.066.603,17	4.871.733,82	10,19%	5.454.314,53	5.042.820,39	10,29%	5.924.542,92	5.266.897,08	10,40%			
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	3.080.107,69	2.980.107,69	6,19%	4.355.416,88	4.193.247,85	8,56%	5.836.355,16	5.188.498,49	10,24%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.664.103,81	12.087.787,41	7,37%	5.015.787,20	4.637.377,22	9,46%	6.162.697,69	5.478.615,81	10,82%			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	532.892,30	512.396,44	1,07%	565.292,15	522.644,37	1,07%	422.623,64	375.710,88	0,74%			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.500.000,00	2.403.846,15	5,03%	2.725.000,00	2.519.415,68	5,14%	2.963.437,50	2.634.485,15	5,20%			
Dívida Pública Consolidada (DPC)	14.179.986,03	13.634.601,95	28,52%	15.220.975,71	14.072.647,66	28,72%	15.678.653,91	13.938.266,24	27,52%			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.980.142,24	8.634.752,15	18,06%	9.322.584,00	8.619.252,96	17,59%	9.505.908,75	8.450.718,26	16,68%			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.234.857,76	1.187.363,23	2,48%	-342.441,76	-316.606,66	-0,65%	-183.324,74	-162.975,03	-0,32%			

FONTE: Sistema contábil, Unidade Responsável fazenda, Data da emissão 18/08/2025 e hora de emissão 11 e 15m

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores

- constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custo. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se o pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,00%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4%, 4% e 4%, respectivamente, cujas projeções estraladas do "relatório Focus" divulgadas pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 12/08/2025.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisito por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,00%, 9,00% e 8,75%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/08/2025.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que servirão de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Município de : Baão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025		2026		2027		2028	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.833.265,50	0,24%	47.950.000,00	0,24%	51.819.132,17	8,07%	55.831.527,62	7,74%	56.805.105,38	1,74%	61.008.492,61	7,40%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.344.070,38	2,38%	42.328.939,55	2,38%	45.769.597,65	8,13%	52.796.633,32	15,35%	56.237.733,23	6,52%	60.406.667,49	7,41%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.833.265,50	-2,84%	46.475.704,04	-2,84%	51.819.132,17	11,50%	53.716.527,62	3,66%	55.987.316,35	4,23%	59.156.149,83	5,66%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.973.265,50	-6,12%	45.035.537,01	-6,12%	47.715.664,17	5,95%	49.716.527,62	4,19%	51.702.316,35	3,99%	54.570.312,33	5,55%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	54.068.000,00	1,79%	55.035.000,00	1,79%	59.850.000,00	8,75%	9.218.477,38	-84,60%	9.724.409,73	5,49%	10.276.147,69	5,67%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45.678.804,88	3,33%	47.199.878,41	3,33%	51.001.455,94	8,05%	5.650.599,29	-88,92%	5.934.684,86	5,03%	6.250.885,45	5,33%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	54.068.000,00	-6,01%	50.817.000,00	-6,01%	59.850.000,00	17,78%	5.066.603,17	-91,53%	5.454.314,53	7,65%	5.924.542,92	8,62%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	53.208.000,00	-8,14%	48.876.832,97	-8,14%	52.013.758,87	6,42%	5.066.603,17	-90,26%	5.454.314,53	7,65%	5.924.542,92	8,62%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-6.629.195,12	-9,17%	-4.383.552,02	-9,17%	-1.946.066,52	-28,10%	3.080.107,69	-258,27%	4.535.416,88	47,25%	5.836.355,16	28,68%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-14.158.390,24	-69,04%	-2.958.369,45	-69,04%	-2.958.369,45	-32,51%	3.664.103,81	-223,86%	5.015.787,20	36,89%	6.162.697,69	22,87%
Divida Pública Consolidada (DC)	10.655.125,26	-27,49%	7.726.432,61	-27,49%	10.782.844,12	39,56%	14.179.986,03	31,51%	15.220.975,71	7,34%	15.678.653,91	3,01%
Divida Consolidada Líquida - DCL	3.456.722,60	-4,62%	3.296.898,74	-4,62%	7.461.844,53	126,33%	8.980.142,24	20,35%	9.322.584,00	3,81%	9.505.908,75	1,97%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0,00%	159.823,86	0,00%	2.693.161,14	1585,08%	1.234.857,76	-54,15%	-342.441,76	-127,73%	-183.324,74	-46,47%

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025		2026		2027		2028	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.935.544,26	50,155%	50.155.700,00	-5,25%	51.819.132,17	3,32%	53.684.161,17	3,60%	52.519.513,11	-2,17%	54.236.327,78	3,27%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.754.159,68	44,276%	44.276.070,77	-3,23%	45.769.597,65	3,37%	59.892.140,89	30,86%	60.406.667,49	0,86%	53.701.307,44	-11,10%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.935.544,26	48,613%	48.613.586,43	-8,16%	51.819.132,17	6,59%	51.650.507,33	-0,33%	51.763.421,18	0,22%	52.589.601,79	1,60%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	53.090.477,78	47,107%	47.107.171,71	-11,27%	47.715.664,17	1,29%	47.804.353,49	0,19%	47.801.697,81	-0,01%	48.512.808,95	1,49%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	59.835.325,42	57,566%	57.566.100,00	-3,79%	59.850.000,00	3,97%	8.863.915,75	-85,19%	8.990.763,43	1,43%	9.135.457,87	1,61%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	50.551.271,64	49,371%	49.371.072,82	-2,33%	51.001.455,94	3,30%	5.433.268,55	-89,35%	5.486.949,76	0,99%	5.557.014,40	1,28%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	59.835.325,42	53,154%	53.154.582,00	-11,17%	59.850.000,00	12,60%	4.871.733,82	-91,86%	5.042.820,39	3,51%	5.266.897,08	4,44%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	58.883.590,94	51,125%	51.125.167,29	-13,18%	52.013.758,87	1,74%	4.871.733,82	-90,63%	5.042.820,39	3,51%	5.266.897,08	4,44%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-7.336.318,11	-2,831%	-2.831.100,94	-61,41%	-1.946.066,52	-31,26%	12.087.787,41	-771,14%	4.193.247,85	-65,31%	5.188.498,49	23,73%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-15.668.637,41	-4,585%	-4.585.195,41	-70,74%	-2.958.369,45	-35,48%	12.649.322,14	-527,58%	4.637.377,22	-63,34%	5.478.615,81	18,14%
Divida Pública Consolidada (DC)	11.791.686,16	8,081%	8.081.848,51	-31,46%	10.782.844,12	33,42%	13.634.601,95	26,45%	14.072.647,66	3,21%	13.998.266,24	-0,95%
Divida Consolidada Líquida - DCL	3.825.444,29	3,448%	3.448.556,08	-9,85%	7.461.844,53	116,38%	8.634.752,15	15,72%	8.619.252,96	-0,18%	8.450.718,26	-1,96%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	167,175%	167.175,76	0,00%	2.693.161,14	1510,98%	1.187.363,23	-55,91%	-316.606,66	-126,66%	-162.975,03	-48,52%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas Leis Orçamentárias Anuais de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas		% PIB	% RCL	Metas		% PIB	% RCL	Variação	
	Previstas em 2024	(a)			Realizadas em 2024	(b)			Valor	(c) = (b-a)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.950.000,00			120,74%	49.339.326,14			111,60%	1.389.326,14	2,90%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.328.939,55			106,59%	45.753.004,07			103,49%	3.424.064,52	8,09%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.475.704,04			117,03%	46.113.611,64			104,30%	-362.092,40	-0,78%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.035.537,01			113,40%	44.446.943,39			100,53%	-588.593,62	-1,31%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	55.035.000,00			138,58%	55.912.475,30			126,46%	877.475,30	1,59%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	47.199.878,41			118,85%	52.326.153,23			118,35%	5.126.274,82	10,86%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	50.817.000,00			127,96%	50.311.162,54			113,79%	-505.837,46	-1,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	48.876.832,97			123,07%	48.644.494,29			110,03%	-232.338,68	-0,48%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.706.597,46			-6,82%	1.306.060,68			2,95%	4.012.658,14	-148,25%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-4.383.552,02			-11,04%	4.987.719,62			11,28%	9.371.271,64	-213,78%
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.726.432,61			19,46%	13.847.941,10			31,32%	6.121.508,49	79,23%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	3.296.898,74			8,30%	8.726.200,69			19,74%	5.429.301,95	164,68%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.871.853,74			-12,27%	-819.792,82			-1,85%	4.052.060,92	-83,17%
FONTE: Sistema contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 18/08/2025 e hora de emissão 16 e 10m										
Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	39.713.360,87									
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	44.212.109,19									

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

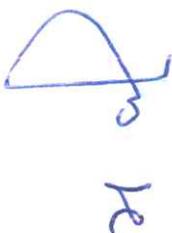
[Handwritten signature]

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2024 ficou em R\$ 1.306.060,68, valor superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -2.706.597,46. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 13.847.941,10, valor superior a previsão de R\$ 7.726.432,61 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2024, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 3.296.898,74. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 8.726.200,69.



Município de : Barão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024			2023			2022			%
	2024	%	2023	%	2022	%				
Patrimônio/Capital	11.958.648,05	77,22%	36.231.883,36	302,98%	32.292.032,68	89,13%				
Reservas	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%				
Resultado Acumulado	3.527.651,54	22,78%	(24.273.235,31)	-202,98%	3.939.850,68	10,87%				
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%				
TOTAL	15.486.299,59	100,00%	11.958.648,05	100,00%	36.231.883,36	100,00%				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024			2023			2022			%
	2024	%	2023	%	2022	%				
Patrimônio/Capital	(1.235.474,34)	166,28%	(1.744.631,12)	141,21%	(1.946.035,48)	111,54%				
Reservas	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%				
Resultado Acumulado	492.446,10	-66,28%	509.156,78	-41,21%	201.404,36	-11,54%				
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%				
TOTAL	(743.028,24)	100,00%	(1.235.474,34)	100,00%	(1.744.631,12)	100,00%				

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024			2023			2022			%
	2024	%	2023	%	2022	%				
Patrimônio/Capital	10.723.173,71	72,73%	34.487.252,24	321,61%	30.345.997,20	87,99%				
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%				
Resultado Acumulado	4.020.097,64	27,27%	(23.764.078,53)	-221,61%	4.141.255,04	12,01%				
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%				
TOTAL	14.743.271,35	100,00%	10.723.173,71	100,00%	34.487.252,24	100,00%				

Fonte: Sistema contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 19/08/2025 e hora de emissão 08h e 05m.

JR

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, Inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1135, está sobre a gestão do Fundo Previdência Social do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 34.487.252,24 em 31.12.2022 para R\$ 14.743.271,35 em 31.12.2024.

J. K.

Município de : Barão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			18.005,76
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			387.100,00
Alienação de Bens Móveis		217.000,00	387.100,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	2.262,82	20.682,79	3.010,07
TOTAL	2.262,82	237.682,79	408.115,83

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	76.774,98	568.036,46	3.250,00
Investimentos	76.774,98		3.250,00
Inversões Financeiras		568.036,46	
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	76.774,98	568.036,46	3.250,00
SALDO FINANCEIRO	-	74.512,16	404.865,83

Fonte: Sistema contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 19/08/2025 e hora de emissão 11h e 10m.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Barão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0	0
Civil	0	0	0	0
Ativo	0	0	0	0
Inativo	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0
Militar	0	0	0	0
Ativo	0	0	0	0
Inativo	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0	0
Civil	0	0	0	0
Ativo	0	0	0	0
Inativo	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0
Militar	0	0	0	0
Ativo	0	0	0	0
Inativo	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0	0

fo K

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL (III)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Benefícios - Civil

Aposentadorias

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Benefícios - Militar

Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras Despesas Previdenciárias

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS

Demais Despesas Previdenciárias

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2023	2024
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	0	0,0	0
Aposentadorias	0	0,0	0
Pensões	0	0,0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0,0	0
Benefícios - Militar	0	0,0	0
Reformas	0	0,0	0
Pensões	0	0,0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0,0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0,0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0,0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0,0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0	0,0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0

JKR

Investimentos e Aplicações
Outro Bens e Direitos

24.958.427,53
34.774,84

29.174.759,57
39.574,67

PLANO FINANCEIRO

	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	6.148.533,00	7.776.569,79	
Civil	1.161.952,88	1.259.211,90	
Ativo	1.161.952,88	1.259.211,90	
Inativo	888.188,76	926.824,65	
Pensionista	245.445,47	296.645,04	
Militar	28.318,65	35.742,21	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita de Contribuições Patronais	2.850.814,83	2.862.604,93	
Civil	2.850.814,83	2.862.604,93	
Ativo	2.850.814,83	2.862.604,93	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Militar	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita Patrimonial	2.019.220,85	3.504.559,27	
Receitas Imobiliárias	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	2.019.220,85	3.504.559,27	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	
Receita de Serviços	0	0	
Outras Receitas Correntes	116.544,44	150.193,69	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	116.236,54	150.193,69	
Demais Receitas Correntes	307,90	0	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	

J. R.

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)

	2022	2023	2024
DESESPAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	2.924.680,08	3.535.033,63	
Aposentadorias	2.606.714,09	3.144.229,61	
Pensões	317.965,99	390.804,02	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	
Benefícios - Militar	0	0	
Reformas	0	0	
Pensões	0	0	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	9.764,05	25.204,12	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	9.764,05	25.204,12	
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	2.934.444	3.560.237,75	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (IX - X)²	3.214.089	4.216.332,04	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.386.207,89	1.365.363,61	
Recursos para Formação de Reserva	0	0	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

	2022	2023	2024
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +

Jo R

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +
2024	4.853.715,27	4.375.968,67	477.746,60	31.558.514,01
2025	4.373.267,22	4.360.326,96	12.940,26	32.036.260,61
2026	4.727.428,91	4.286.453,74	440.975,17	32.049.200,87
2027	4.825.980,19	4.246.905,37	579.074,82	32.490.176,04
2028	4.934.081,23	4.209.363,15	724.718,08	33.069.250,86
2029	5.048.512,71	4.177.614,61	870.898,10	33.793.968,94
2030	5.173.213,42	4.233.437,28	939.776,14	34.664.867,04
2031	5.294.562,29	4.309.510,39	985.051,90	35.604.643,18
2032	5.415.828,93	4.330.385,52	1.085.443,41	36.589.695,08
2033	5.542.821,32	4.483.245,08	1.059.576,24	37.675.138,49
2034	5.663.679,97	4.610.514,98	1.053.164,99	38.734.714,73
2035	5.781.670,76	4.645.375,37	1.136.295,39	39.787.879,72
2036	5.914.965,13	4.753.525,08	1.161.440,05	40.924.175,11
2037	6.060.246,39	4.942.802,92	1.117.443,47	42.085.615,16
2038	6.181.907,02	4.963.853,50	1.218.053,52	43.203.058,63
2039	6.344.378,97	5.170.708,14	1.173.670,83	44.421.112,15
2040	6.429.044,45	5.400.534,04	1.028.510,41	45.594.782,98
2041	6.549.417,06	5.466.684,80	1.082.732,26	46.623.293,39
2042	6.703.124,64	5.591.483,22	1.111.641,42	47.706.025,65
2043	6.829.188,29	5.608.565,69	1.220.622,60	48.817.667,07
2044	6.996.754,68	5.969.311,08	1.027.443,60	50.038.289,67
2045	7.099.423,45	6.094.861,95	1.004.561,50	51.065.733,27
2046	7.243.405,12	6.136.576,08	1.106.829,04	52.070.294,77
2047	7.412.777,56	6.403.507,85	1.009.269,71	53.177.123,81
2048	7.559.446,84	6.624.628,55	934.818,29	54.186.393,52
2049	7.656.215,76	6.879.547,69	776.668,07	55.121.211,81
2050	7.766.426,08	7.049.530,02	716.896,06	55.897.879,88
2051	7.908.311,46	7.085.187,21	823.124,25	56.614.775,94
2052				57.437.900,19

João

2053	8.048.514,83	7.039.868,76	1.008.646,07	58.446.546,26
2054	8.189.528,26	7.253.453,63	936.074,63	59.382.620,89
2055	8.312.360,27	7.271.368,24	1.040.992,03	60.423.612,92
2056	8.411.983,90	7.096.020,67	1.315.963,23	61.739.576,15
2057	8.551.515,56	7.205.631,71	1.345.883,85	63.085.460,00
2058	8.725.326,73	6.779.736,81	1.945.589,92	65.031.049,92
2059	8.638.524,77	6.669.756,92	1.968.767,85	66.999.817,77
2060	8.819.323,55	6.772.861,66	2.046.461,89	69.046.279,66
2061	8.847.602,47	6.998.434,24	1.849.168,23	70.895.447,89
2062	8.981.729,80	6.822.514,72	2.159.215,08	73.054.662,97
2063	9.109.121,68	6.802.068,66	2.307.053,02	75.361.715,99
2064	9.226.853,88	6.794.794,83	2.432.059,05	77.793.775,04
2065	9.441.857,92	6.458.228,66	2.983.629,26	80.777.404,30
2066	4.852.421,09	5.777.440,87	-925.019,78	79.852.384,52
2067	4.694.636,91	5.575.983,77	-881.346,86	78.971.037,66
2068	4.334.331,29	4.758.835,42	-424.504,13	78.546.533,53
2069	4.208.331,03	4.045.086,90	163.244,13	78.709.777,66
2070	4.189.828,75	4.000.578,51	189.250,24	78.899.027,90
2071	4.177.509,33	3.502.135,89	675.373,44	79.574.401,34
2072	4.186.660,30	3.406.706,10	779.954,20	80.354.355,54
2073	4.226.793,31	3.076.129,04	1.150.664,27	81.505.019,81

FONTE: Cálculo Atuarial.

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2024.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista		-	-	
		Contribuintes em débito		-	-	Vide Obsevação
		Aposentados e Pensionistas de baixa renda		-	-	abaixo
TOTAL			-	-	-	

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.



A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, **atraindo** novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de : Barão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(477.985,00)
Decorrente de Receitas Tributárias	191.428,04
Decorrente de Transferências Correntes	(669.413,04)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	41.906,18
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(436.078,82)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(436.078,82)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(376.493,75)
Novas DOCC	95.852,82
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	(472.346,56)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 20/08/2025 e hora de emissão 15h e 30m.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Barão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2026

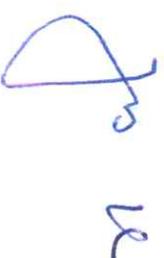
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	30.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	40.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	40.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	70.000,00	SUBTOTAL	70.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000,00	Abertura de créditos adicionais mediante a utilização da reserva de contingência	5.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	105.000,00	Abertura de créditos adicionais mediante a utilização da reserva de contingência	105.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais mediante a utilização da reserva de contingência	100.000,00
SUBTOTAL	910.000,00	SUBTOTAL	910.000,00
TOTAL	980.000,00	TOTAL	980.000,00

Jfo X

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares)).



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026
		Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

JH K

